PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 40

MATRIZ DE RISCO – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PROPLAN
PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

PROTOCOLO: 26.081.320-0
OBJETO: Fornecimento e instalação de elevador de passageiros para acessibilidade no Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, incluindo a construção da caixa de corrida e a execução das adequações civis e elétricas necessárias à sua instalação e funcionamento.
LOCAL: UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, Paranaguá - PR

1. MATRIZ DE RISCO

Objetivo: Fornecimento e instalação de elevador de passageiros para acessibilidade no Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, incluindo a construção da caixa de corrida e a execução das adequações civis e elétricas necessárias à sua instalação e funcionamento, localizada na Rua Comendador Correia Junior, 117 - Centro, na cidade de Paranaguá - PR.

Prevê-se o fornecimento e a instalação de elevador de passageiros com capacidade para 8 pessoas ou 600 kg, três paradas e percurso estimado de 6,85 metros, incluindo a construção da caixa de corrida e a execução das adequações civis e elétricas necessárias à sua instalação e funcionamento.

As intervenções compreendem a execução da infraestrutura e da superestrutura da caixa de corrida, vedações e acabamentos, bem como as adequações para interligação do elevador aos pavimentos, incluindo demolições de alvenaria, remoção de janelas, desvio da rede de drenagem existente e execução do ponto de alimentação elétrica, conforme os projetos, memoriais e planilhas orçamentárias integrantes do processo.

Este mapa permitirá a implementação de medidas preventivas e de controle para minimizar ou eliminar os riscos identificados na execução do objeto, garantindo um bom andamento para o contrato, além de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos.

Matriz de Risco: De elaboração obrigatória;

- Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação, organização e controle de recurso relacionados aos riscos que venham comprometer a futura contratação;
- Deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
- Para cada risco, define-se a probabilidade dos possíveis e potenciais danos ao erário;

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Leite Preuss (XXX.513.819-XX)** em 05/11/2026 10:33 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **26.081.320-0** por: **Leticia Leite Preuss** em: 05/11/2026 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c05b28869eb1ebfba2a6b4a2cc1a12ee**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 40

- A definição do responsável e o controle de contingência vão auxiliar na análise e possíveis ações preventivas;
- A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise;
- As diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes;

Tabela 1 - Pontuação do risco analisado

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Sendo o **Nível de Risco**:
EXTREMO: >15 a 20;
ALTO: >8 a 12;
MÉDIO: >3 a 6;
BAIXO: > 1 a 2.

Tabela 2 – Matriz de risco do objeto

MATRIZ DE RISCO						
RISCO	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**MITIGAÇÃO**	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**	**RISCO**
Construção	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Contratada Seguradora	Remuneração do Risco; Seguro risco de engenharia; Condições de habilitação.	4	4	16
Modificação do escopo / especificações de serviço	Administração poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo, acarretando em aumento no prazo	Contratante	Mediante interesse Administrativo, a Administração irá propor ao Contratado a execução dos serviços, tomando por base valores da tabela SINAPI e desconto da proposta;	2	4	8

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Leite Preuss (XXX.513.819-XX)** em 05/11/2026 10:33 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **26.081.320-0** por: **Leticia Leite Preuss** em: 05/11/2026 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c05b28869eb1ebfba2a6b4a2cc1a12ee**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 40

	e alteração de custos.		Reequilíbrio econômico financeiro; Aditivo contratual (excepcional).			
Execução da obra/serviço de engenharia	Prejuízos causados por erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial.	Contratada	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	3	5	15
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade exigidos, gerando retrabalho, aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.	2	4	8
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como chuvas, enxurradas, escorregamentos, desabamentos, entre outros, acarretando em aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque considerando a sazonalidade da região da obra; Cláusula contratual dispondo que a contratada arca com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas do período, arcando o contratante com os danos advindos de chuvas acima da média histórica; Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco; Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional).	1	5	5
Falha de comunicação entre Fiscalização do Contrato e empresa Contratada	Falha de comunicação pode gerar retrabalho ou atraso na execução da obra.	Administração Contratada Seguradora	Adoção de critérios pré-estabelecidos para comunicação entre Contratante e Contratada e oficialização das decisões por meio de documentos (diário de obra, e-mail ou ofício).	2	4	8

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Leite Preuss (XXX.513.819-XX)** em 05/11/2026 10:33 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **26.081.320-0** por: **Leticia Leite Preuss** em: 05/11/2026 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c05b28869eb1ebfba2a6b4a2cc1a12ee**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 40

Atraso de Serviços de Mobilização de Equipamentos e/ou insumos	Planejamento logístico falho quanto às aquisições necessárias para obra.	Contratada Seguradora	Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	4	12
Os serviços executados não atenderem às especificações do Contrato	Falta de Qualidade Técnica na execução do serviço da obra ou dos projetos de engenharia, acarretando em refazimento de serviços, custos adicionais, atraso nas etapas da obra.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	5	15
Roubos ou furtos no local da obra	Segurança inadequada (patrimonial) no canteiro de obras.	Contratada	Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa.	2	5	10
Ocorrência de acidentes de trabalho com os empregados da Contratada	Segurança inadequada no canteiro de obras, acarretando em embargos, atrasos de serviços ou indenizações.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10
Danos em patrimônios de terceiros e danos pessoais.	Proximidade entre as obras e as edificações existentes e veículos. Além de danos pessoais, acarretando em embargos, ouvidoria ou indenizações.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10
Problemas de liquidez financeira da Contratada	Problemas de fluxo de caixa, acarretando em atraso, paralisação ou abandono da obra pela Contratada.	Seguradora	Seguro risco de engenharia; Cláusula contratual prevendo a possibilidade de rescisão contratual.	2	5	10

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Leite Preuss (XXX.513.819-XX)** em 05/11/2026 10:33 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **26.081.320-0** por: **Leticia Leite Preuss** em: 05/11/2026 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c05b28869eb1ebfba2a6b4a2cc1a12ee**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 40

Administração ineficiente da Contratada	Alocação de equipe perfil inadequada; Gestão de RH inadequada	Contratada	Exigência de substituição de pessoal por parte da Contratante, conforme condições do contrato.	2	3	6
Greves	Direitos do trabalhador	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Matriz de Risco, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Responsável pela elaboração do Matriz de Risco:
Nome: Ana Paula S. Rodrigues
E-mail: anapaula.rodrigues@unespar.edu.br
Telefone: (44) 98844-4550

- assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016 -
Engª Ana Paula S. Rodrigues - CREA PR 202392/D
Divisão de Infraestrutura – PROPLAN - UNESPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Leite Preuss (XXX.513.819-XX)** em 05/11/2026 10:33 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **26.081.320-0** por: **Leticia Leite Preuss** em: 05/11/2026 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c05b28869eb1ebfba2a6b4a2cc1a12ee**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138a
Mov. 40

Documento: **Processo26.081.3200MatrizdeRiscosR01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Leite Preuss (XXX.513.819-XX)** em 05/11/2026 10:33 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **26.081.320-0** por: **Leticia Leite Preuss** em: 05/11/2026 10:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: